



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 289 / 2021

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO
DE NOTAS INFORMATIVAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

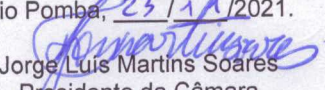
INDICO que a Prefeitura profissionalize o serviço de divulgação de notas informativas de interesse público.

Justificativa:

A Prefeitura tem feito a divulgação das notas informativas usando de seus próprios recursos. Porém, o que temos observado e a população está nos solicitando é uma melhor qualidade do serviço, algo que pode ser obtido através da contratação de um profissional da área (carro ou moto de som).

Rio Pomba/MG, 19 de novembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>23/11/2021, 14h</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>23/11/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/12/21</u>
--	---	---